



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1987

Ji-Paraná (RO), 15 de janeiro de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
TERMO DE PARALISAÇÃO.....PÁG. 04
RESOLUÇÃO CMJP.....PÁG. 04

DECRETOS

DECRETO N. 4145/GAB/PM/JP/2015
 12 DE JANEIRO DE 2015

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da lei Municipal n. 2373/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando nº 03/SEMOSP/15,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o vencimento, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de dezembro de 2014, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de janeiro de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Cadastro	Nome	Percentual (%)	Cargo
10244	Adalberto N. Holanda	160	Pedreiro
11667	Adão Ferreira dos Santos	60	Ag. Limp. Urbana
1191	Adão Alves de Souza	20	Pedreiro
11013	Adão Inacio de Souza	130	Mec. de Máq. Pesadas
10926	Adile Mereles	140	Aux. de Mecânica
10899	Aderbal Nunes Machado	50	Ag. Limp. Urbana
10901	Adenir José da Silva	100	Mot. Veic. Pesado
8162	Adevir Dias de Carvalho	40	Jardineiro
10103	Agostinho de Lima Rodrigues	20	Aux. de Serv. Div.
7940	Alberto dos Santos Peroba	150	Mec. de Máq. Pesadas
10797	Ailton Rosa de Abreu	130	Lubrificador
11755	Alcione Francisca da Rocha Santos	70	Ag. Limp. Urbana
11763	Alexandre de Souza	100	Ag. Limp. Urbana
7963	Aloisio Paulino de Carvalho	100	Pedreiro
11685	Altair Domingos Gomes	130	Ag. Limp. Urbana
25	Altamiro Pereira Nascimento	130	Op. Máq. Pesadas
1519	Amarildo Pereira	200	Ag. Limp. Urbana

10767	Ananias Vital Martins	60	Ag. Limp. Urbana
10711	Angelo Martins Pinto	60	Op. Ecológico
10249	Antônio Bernades	120	Mot. Veic. Pesados
10854	Antônio Cândido da Silva	100	Ag. Limp. Urbana
11612	Antônio Carlos de Jesus	40	Ag. Limp. Urbana
11845	Antônio Carlos Foppa	50	Eletricista Predial
7911	Antônio Carlos Florêncio	170	Carpinteiro
1038	Antônio Carlos Pinheiro	180	Mot. Veic. Pesados
795	Antônio Farias	180	Op. Máq. Pesadas
7858	Antônio Pereira dos Santos	75	Ag. Limp. Urbana
2769	Antônio V. do Nascimento	60	Ag. Limp. Urbana
10741	Augustinho Mendes Neto	100	Pedreiro
8245	Aurélio de Souza Ferreira	35	Pintor
10684	Brasília Amaro dos Santos	40	Ag. Limp. Urbana
2613	Carlos Barbosa de Lima	140	Lubrificador
7811	Carlos de Oliveira	130	Ag. Limp. Urbana
7917	Carlos José Geraldo	120	Fiscalização
10709	Carlos Santana Santos	130	Op. Ecológico
11653	Carmelita Vasconcelos Lopes	35	Ag. Limp. Urbana
10788	Célia Venâncio	60	Op. Ecológico
10861	Creosmar Alves da Silva	100	Aux. Dep. Pessoal
1847	Cleuzeny Maria Ribeiro	50	Aux. Administrativo
1174	Clemente Pereira Vasconcelos	200	Op. Máq. Pesadas
8235	Daniel Rodrigues Correa	170	Aux. Serv. Div.
11658	Dário Lúcio de Oliveira	120	Ag. Limp. Urbana
10823	Dirceu Heguedix	80	Coveiro
7861	Edeildo Correia dos Santos	60	Ag. Limp. Urbana
10688	Edmilson de Almeida	150	Jardineiro
1351	Edson Basílio	20	Mot. Veic. Pesados
7945	Edson Ferreira	120	Op. Máq. Pesadas
10115	Edson Izidoro	70	Op. Máq. Pesadas
11608	Edeson Teixeira de Souza	40	Ag. Limp. Urbana
10782	Elias Alves de Lima	130	Op. Ecológico
1520	Eli Ferreira	170	Mot. Veic. Pesados
2607	Eligio Pandique Calderon	160	Mot. Veic. Pesados
49	Enéias Sales Machado	100	Ag. Limp. Urbana
48	Enevy Vieira	30	Ag. Limp. Urbana
10856	Esmeralda Pereira de Sales	30	Ag. Limp. Urbana
2178	Fernandes Alves	130	Carpinteiro
10944	Francisca Alves de Andrade	30	Ag. Limp. Urbana
10822	Francisco Alves de Sousa	150	Op. Máq. Pesadas
7833	Francisco Barbosa de Lima	40	Ag. Limp. Urbana
11735	Francisco Bastos da Silva	180	Mot. Veic. Pesados
11762	Francisco da Chagas Pinto	70	Ag. Limp. Urbana

10898	Francisco Maria Fermino	20	Ag. Limp. Urbana
265	Francisco Theodoro Filho	200	Operador
13122	Gedeones Gonçalves de Aguiar	100	Vigilante
2126	Geraldo Monteiro de Souza	190	Op. Máq. Pesadas
1040	Geraldo da Silva Gomes	170	Mot. Veic. Pesados
1840	Geraldo Tomaz dos Santos	20	Marceneiro
7912	Gilberto Luis Nunes	180	Aux. Mecânica
1539	Helio Ferreira	170	Motorista
7977	Ilson Barbosa de Farias	150	Mec. de Máq. Leves
10998	Iiza de Castro M. Veloso	35	Op. Ecológico
11630	Ivanilda Sabino da Silva	40	Ag. Limp. Urbana
11645	Ivanildo Firmino de Souza	160	Ag. Limp. Urbana
10927	Januario P. Carvalho	20	Pedreiro
11182	Jeronimo Lima dos Santos	160	Frentista
11687	João Batista dos Santos	125	Ag. Limp. Urbana
1020	João David Rosa	120	Marceneiro
1893	João dos Santos Neto	50	Ag. Administrativo
10785	João Luiz Nunes	20	Ag. Limp. Urbana
32	João Ribeiro	130	Mec. de Máq. Pesadas
8175	João Rodrigues de O. Pires	125	Jardineiro
11660	Joel José da Silva	80	Ag. Limp. Urbana
10776	Jonas Otto	160	Borracheiro
72	José Antônio de Souza	130	Marceneiro
7849	José Aparecido dos Santos	100	Ag. Limp. Urbana
1203	José Gomes de Oliveira	125	Marceneiro
2416	José Muniz Berquerand	200	Mot. Veic. Pesados
7806	José Gonçalves de Oliveira	105	Ag. Limp. Urbana
12671	José Juverci Alves de Souza	60	Jardineiro
11657	José Maria de Souza	200	Ag. Limp. Urbana
11752	José Milton Gonçalves	40	Ag. Limp. Urbana
11828	José Natanael A. de Oliveira	150	Eletricista Predial
10880	José Pereira de Souza	80	Ag. Limp. Urbana
11611	José Rodrigues da Silva	100	Ag. Limp. Urbana
10799	Jossemar Rosa de Almeida	100	Jardineiro
299	Julio Nunes Vieira	130	Mot. Veic. Pesados
11623	Josué Marcos Sobrinho	160	Ag. Limp. Urbana
10715	Juarez P. de Alencar	80	Coveiro
11758	Jurandi Ferreira Bento	50	Ag. Limp. Urbana
1525	Landoaldo Martins Brás	30	Ag. Limp. Urbana
10718	Leonardo Ferreira de Castro	60	Op. Ecológico
7804	Luceide Braga de Oliveira	50	Ag. Limp. Urbana
10744	Luiz Pereira Fraga	20	Ag. Limp. Urbana
10774	Luzia da Penha A. Lima	40	Ag. Limp. Urbana
10661	Luzia Nicolau Teixeira	25	Ag. Limp. Urbana

11668	Luzinete Leonel Coelho	30	Ag. Limp. Urbana
10999	Marcio Pereira Jatobá	100	Aux.Cont. Pontes
10821	Marcos Antônio de Q. Pará	125	Aux. Serv. Diversos
10742	Maria Angelo Ribeiro	40	Ag. Limp. Urbana
2035	Maria Aparecida Hipólito	110	Ag. Administrativo
10766	Maria Amaro Palmeira	35	Ag. Limp. Urbana
11641	Maria das Graças M Carvalho	25	Ag. Limp. Urbana
129	Maria de Lourdes C. e Silva	110	Aux. Serv. Diversos
10787	Maria Irene Gomes Pinheiro	40	Ag. Limp. Urbana
10720	Maria Martins Nunes	45	Ag. Limp. Urbana
10693	Maria Terezinha dos Santos	40	Ag. Limp. Urbana
10698	Marinalva Pereira de Sales	60	Ag. Limp. Urbana
7910	Mário Resende	125	Carpinteiro
10862	Marly Neves dos Santos	50	Ag. Limp. Urbana
8258	Manoel Rodrigues	85	Mot. Veic. Pesados
3786	Mateus da Silva Fogaca	120	Pedreiro
12662	Melquiades Pereira dos Santos	60	Jardineiro
10691	Milton de Souza	20	Op Ecológico
10047	Mora Andrade de Jesus	120	Carpinteiro
11633	Nadir Ferreira da Costa	40	Ag. Limp. Urbana
11616	Narciso de Souza Neto	90	Ag. Limp. Urbana
10046	Nicolau Zezinho de Moraes	100	Op. Máq. Pesadas
17	Nilo Sales Machado	20	Aux. Serv. Diversos
10775	Orli Bento Nogueira	70	Ag. Limp. Urbana
7838	Osmar Dutra Bento	40	Ag. Limp. Urbana
10914	Orlando Linhares de Aguiar	200	Operador
10971	Osmar Pio Pedrete	35	Op Ecológico
3007	Osvaldo Simões Ramalho	100	Viv. Enxertador
7937	Ozéias Vilela Machado	150	Mec. de Máq. Pesadas
10772	Paulo Alves de Lima	100	Op Ecológico
11741	Paulo André dos Santos	20	Ag. Limp. Urbana
10783	Paulo Angelino do Carmo	70	Jardineiro
7975	Paulo Cezar Valadares	120	Mot. Veic. Pesados
10740	Paulo Sergio Lima da Silva	110	Motorista
2246	Raimundo Reinaldo da Silva	200	Operador

10891	Raimundo Pereira da Silva	120	Op. Maq. Pesadas
11613	Rita de Souza Franco	40	Ag. Limp. Urbana
8116	Rochy Lane Lima da Rocha	75	Mot. Veic. Pesados
11665	Rosely Oliveira Augusto	40	Ag. Limp. Urbana
11670	Rosilene Leonel Coelho	60	Ag. Limp. Urbana
11675	Samuel Dutra de Medeiros	50	Ag. Limp. Urbana
7914	Sebastião Cosme de Oliveira	30	Carpinteiro
1595	Sebastião Custódio de Oliveira	160	Mot. Veic. Pesados
7803	Sebastião Inácio de Souza	60	Ag. Limp. Urbana
144	Sebastião Lessa de Souza	200	Operador
11643	Sidelina Pires Costa	50	Ag. Limp. Urbana
8193	Sergio Soares de Souza	130	Aux. Mecânica
10073	Sienes Nascimento Santos	40	Aux. Serv. Diversos
10656	Silvani Alves de Almeida	40	Ag. Limp. Urbana
10265	Tadeu Soares de Freitas	120	Mot. Veic. Pesados
10768	Tereza Pereira de Souza	40	Ag. Limp. Urbana
11656	Terezinha de Fátima Klitzke	40	Ag. Limp. Urbana
1319	Ulisses Bastos da Silva	50	Téc. Arquitetura
1199	Vlademir Partezani	170	Motorista
10731	Valderei Molina de Oliveira	35	Ag. Limp. Urbana
11621	Valdirene Palhano	35	Ag. Limp. Urbana
8161	Wbaldo Ferreira Dias	40	Jardineiro
10793	Wilson Soté	130	Borracheiro
11652	Zoraide Pereira Jatobá	40	Ag. Limp. Urbana

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4146/GAB/PM/JP/2015
12 DE JANEIRO DE 2015

Exonera Leandro Costa Santos, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 02/SEMOSP/15, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Leandro Costa Santos**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4147/GAB/PM/JP/2015
12 DE JANEIRO DE 2015

Exonera Gilmar Alves de Souza, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 525/SEMOSP/14, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Gilmar Alves de Souza**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de dezembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4148/GAB/PM/JP/2015
12 DE JANEIRO DE 2015

Exonera, a pedido, João Marcos Freitas de Oliveira, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 524/SEMOSP/14, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **João Marcos Freitas de Oliveira**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4149/GAB/PM/JP/2015
12 DE JANEIRO DE 2015

Exonera Carmelita Miguel de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Maringá, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 001/GAB/SEMUSA/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Carmelita Miguel de Souza**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Maringá**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4150/GAB/PM/JP/2015
12 DE JANEIRO DE 2015

Exonera Sônia Regina da Silva, da função gratificada de Coordenadora-Geral Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 001/GAB/SEMUSA/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Sônia Regina da Silva**, da função gratificada de **Coordenadora-Geral Administrativa**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4151/GAB/PM/JP/2015
12 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Carmelita Miguel de Sousa, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Serviços de Atendimento Especializado DST-AIDS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 001/GAB/SEMUSA/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Carmelita Miguel de Sousa**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Serviços Atendimento Especializado DST-AIDS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4152/GAB/PM/JP/2015
12 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Andréia Pereira da Costa Ozame, para ocupar a função gratificada de Coordenadora-Geral Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 001/GAB/SEMUSA/2015, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Andréia Pereira da Costa Ozame**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora-Geral Administrativa**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2166/GAB/PM/JP/2013, de 22 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4153/GAB/PM/JP/2015
12 DE JANEIRO DE 2015

Exonera Paola de Barros Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Paola de Barros Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4154/GAB/PM/JP/2015
12 DE JANEIRO DE 2015

Exonera Denize Suélen de Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Denize Suélen de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4155/GAB/PM/JP/2015
12 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Jonathas Silva Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 02/SEMOSP/15, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jonathas Silva Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4156/GAB/PM/JP/2015
12 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Jelton Januario Albino, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 01/SEMOSP/15, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jelton Januario Albino**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4157/GAB/PM/JP/2015
12 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Marciel Lopes Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 01/SEMOSP/15, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marciel Lopes Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4158/GAB/PM/JP/2015
12 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Manoel Esteves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 526/SEMOSP/14, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Manoel Esteves**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de dezembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 001/SEPLAN/2015

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Diretor Geral Administrativo, no uso das suas atribuições legais, e;

Considerando os questionamentos de projeto apresentado pela empresa. **Considerando** ainda que o contrato nº 065/PGM/PMJP/2014 tem um prazo previsto para execução dos serviços em 60 (sessenta) dias;

Considerando o parecer favorável do Engenheiro Responsável quanto a necessidade da Paralisação da obra.

DETERMINA:

I - Paralisação da obra executada pela Empresa contratada: **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 1-6032/2014 – Vol: I e II, Contrato nº 065/PGM/PMJP/2014.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 05 de Janeiro de 2015.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Diretor Geral Administrativo
Dec. nº 3849/GAB/PM/JP/2014

TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 002/SEPLAN/2015

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento Interino, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando solicitação da Empresa **MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, através do ofício nº 052/2014, alegando a impossibilidade de executar o projeto em virtude do período das chuvas, que impede a compactação adequada do terreno para o assentamento dos blocos.

Considerando ainda, a decisão desta Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, em rescindir o contrato 159/PGM/PMJP/2013 referente ao Processo 1-12708/2013 Vol. I, II, de forma Unilateral, cujo objeto é a execução dos serviços de Pavimentação em Bloco de Concreto hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes, tendo em vista o não cumprimento de suas cláusulas contratuais.

DETERMINA

I – A Paralisação da obra executada pela Empresa contratada: **MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, conforme Processo Administrativo nº 1-12708/2013 Vol. I e II e Contrato nº 159/PGM/2013
II – Este Termo de Paralisação tem seus efeitos retroativos a partir de 17 de novembro de 2014.

Publique-se

Cumpra-se

Ji-Paraná – RO, 15 de janeiro de 2015

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento Interino
Decreto nº. 4106/GAB/PM/JP/2014

SEPLAN – Secretaria de planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168

TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 003/SEPLAN/2015

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento –interino, no uso das suas atribuições legais, e;

Considerando ainda que o contrato nº 140/PGM/PMJP/2014 tem um prazo previsto para execução dos serviços;

Considerando o parecer favorável do Engenheiro Responsável quanto a necessidade da Paralisação da obra.
DETERMINA:

I - Paralisação da obra executada pela Empresa contratada: **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 1-7204/2014 – Contrato nº 140/PGM/PMJP/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 15 de Janeiro de 2015.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Mun. de Planejamento Interino
Dec. nº4106/GAB/PMJP/2014

RESOLUÇÃO CMJP

RESOLUÇÃO Nº. 167/2014

Altera a redação do art. 32 da Resolução nº 116/2000 – Regimento Interno.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 32 da Resolução nº. 116, de 25 de julho de 2000, alterado pela Resolução nº. 153, de 04 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. A Mesa será composta de um Presidente, um Primeiro e um Segundo Vice-Presidentes, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário, um Terceiro Secretário, e um quarto Secretário”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 22 de dezembro de 2014.

NILTON CEZAR RIOS
0 Presidente da CMJP

FUNDAÇÃO CULTURAL



SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTESANATO

ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
AVENIDA BRASIL - ENTRE T-10 e T-11
BAIRRO NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263

